

Portaria nº 112/GP/2019

Em, 14 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor Público comissionado **Sr.º RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO**, portador do RG nº 12610496 e CPF nº 966.459.461-04, na função de PROCURADOR GERAL, lotado no Gabinete, 5 (cinco) dias de férias, referente ao período de 01/01/2017 a 01/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/02/2019 e término em 18/02/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/02/2019. Ressalvo que este período de férias já está pago na folha de abril/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal